

- Quem será o avaliador
- O que será avaliado
- O que é competência

Os avaliadores

A Avaliação de Desempenho do servidor será realizada pelo superior hierárquico, na seguinte conformidade:

I - Nas Secretarias:

- a) o Presidente avalia os Secretários e os Diretores das Unidades diretamente subordinadas à Presidência;
- b) o Vice-Presidente avalia os Diretores das Unidades diretamente subordinadas à Vice-Presidência;
- c) o Corregedor Geral da Justiça avalia os Diretores das Unidades diretamente subordinadas à Corregedoria;
- d) o Decano avalia os Diretores das Unidades diretamente subordinadas;
- e) o Presidente da Seção Criminal avalia os Responsáveis pelas Unidades diretamente subordinadas;
- f) o Presidente da Seção de Direito Público avalia os Responsáveis pelas Unidades diretamente subordinadas;
- g) o Presidente da Seção de Direito Privado avalia os Responsáveis pelas Unidades diretamente subordinadas;
- h) o Secretário avalia os Diretores;
- i) o Diretor avalia o Coordenador;
- j) o Coordenador avalia o Supervisor;
- k) o Supervisor avalia o Chefe e demais servidores.

Observação: *Caso a Unidade não contemple o nível hierárquico da forma acima definida, o avaliador será o superior imediato do servidor.*

II - Nos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau:

- a) o Desembargador e o Juiz Substituto em Segundo Grau avaliará o Assistente Jurídico e os demais servidores lotados em seu gabinete.

III - Nas Unidades Cartorárias:

- a) o Juiz de Direito Corregedor avaliará o Coordenador/Supervisor, o Oficial de Justiça lotado na Vara, o Assistente Social Judiciário e o Psicólogo Judiciário.
- b) o Coordenador/Supervisor avaliará o Chefe e demais servidores;
- c) o Chefe Técnico Seção avaliará os técnicos.

O que será avaliado ?



Será avaliado o desempenho do servidor durante o último ano, com base nas **Competências** classificadas como **Gerais, Individuais Básicas e Específicas**, que serão adequadas de acordo com o cargo ou grupo de cargos ao

qual pertence cada avaliado.

As Competências Gerais e Individuais Básicas são aquelas consideradas necessárias para todos os servidores. Já as Competências Específicas poderão variar dependendo do cargo ou grupo de cargos ao qual pertence cada avaliado,

Os itens **Eficiência, Assiduidade, Pontualidade, Penalidades Administrativas e Aperfeiçoamento** também irão compor a avaliação de desempenho. No próximo boletim conheceremos mais sobre estes itens.

O que é competência ?

A competência é o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos manifestados no desempenho em determinadas atividades por meio de ações observáveis pelos outros.

Conheça o "C.H.A."

Conhecimento é o saber, o que aprendemos nas escolas, nos livros, no trabalho.

Habilidade é o saber fazer, tudo que utilizamos dos nossos conhecimentos no dia-a-dia.

Attitude é o que nos leva a exercer nossa habilidade de um determinado conhecimento, coloca em prática o **querer fazer**.

Saiba mais no próximo Boletim...